



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 11, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Afasta servidor da Câmara Municipal de Agudo,
para isolamento domiciliar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais e amparado na faculdade da Lei Complementar 2/2002, de 31 de dezembro de 2002, considerando o exame médico da PRÓVIDA- serviços assistenciais, em 07 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Artigo único. Considerar afastado o servidor WOLFGANG AMADEUS GEHRKE, cargo de Diretor Geral, Padrão CC4, para isolamento domiciliar de 9 dias, por suspeita de COVID 19.

Ver^a. Izabel Lamaison